



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de Maio de 2026
96.º ano de Emancipação Político-Administrativa

OBJETO: Reforma e Adequação de Prédio Público - Núcleo de Saúde Animal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Reforma e Adequação de Prédio Público - Núcleo de Saúde Animal

2. INFORMAÇÕES GERAIS/ESPECIFICAÇÃO

O objeto consiste na execução de serviços de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, destinados à reforma e adequação de edificação existente para implantação de Clínica Veterinária, conforme especificações constantes na planilha orçamentária e no memorial descritivo.

Os serviços a serem executados abrangem, de forma geral:

- Demolição e remoção de elementos existentes, incluindo forros e demais componentes construtivos necessários às adequações;
- Execução de estrutura metálica para cobertura, incluindo montagem e tratamento anticorrosivo;
- Execução de cobertura com telhamento em material adequado, incluindo cumeeiras e elementos de vedação;
- Elevação do pé-direito da edificação para 3,00 metros, mediante execução de alvenaria em blocos cerâmicos, com devida integração à estrutura existente por meio de sistema de ancoragem com barras de aço e graute;
- Execução de cintas de amarração no respaldo das alvenarias, garantindo o travamento estrutural do conjunto;
- Execução de forro em gesso acartonado (drywall), incluindo estrutura de sustentação e acabamento;
- Adequação dos ambientes internos, contemplando consultório, sala cirúrgica e área de esterilização, com vistas ao atendimento das exigências sanitárias e operacionais;
- Adequação das instalações elétricas, incluindo pontos de iluminação e tomadas compatíveis com os equipamentos a serem utilizados;
- Adequação das instalações hidráulicas, com ajustes nos pontos de água e esgoto;

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

- Execução de acabamentos internos compatíveis com ambientes clínicos, priorizando superfícies laváveis e de fácil higienização;
- Limpeza final da obra, com remoção de entulhos e entrega do imóvel em condições adequadas de uso.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, boas práticas de engenharia e especificações constantes nos documentos técnicos que integram o processo.

2. DA NECESSIDADE

A intervenção proposta se faz necessária para promover a adequada reforma e adequação de edificação existente, destinada à implantação de Clínica Veterinária no Município de Cedral/SP, garantindo condições estruturais, funcionais e sanitárias compatíveis com a atividade a ser desenvolvida.

A edificação, em seu estado atual, não atende plenamente às exigências técnicas e operacionais para o funcionamento de estabelecimento voltado ao atendimento veterinário, sendo indispensável a realização de intervenções que contemplem a reorganização dos ambientes internos, a melhoria das condições de ventilação e iluminação, bem como a adequação das instalações prediais.

Destaca-se, ainda, a necessidade de elevação do pé-direito da edificação, visando proporcionar melhores condições de conforto térmico e salubridade, especialmente em ambientes técnicos como sala cirúrgica e área de esterilização.

A intervenção contempla também a adoção de soluções construtivas que garantam a estabilidade e durabilidade da edificação, incluindo a adequada integração entre elementos existentes e novos, mediante sistemas de ancoragem e execução de cintas de amarração, conforme especificado no memorial descritivo.

Dessa forma, a execução dos serviços é indispensável para assegurar a funcionalidade do imóvel, o atendimento às normas sanitárias e técnicas vigentes, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no que se refere ao atendimento e bem-estar animal.

PRAZO/LOCAL/FORMA DE ENTREGA

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Prazo de execução: 6 meses

Local de execução: Avenida da Saudade, Nº 52 - Município de Cedral/Sp.

Forma de entrega: Entrega integral dos serviços descritos, conforme projeto básico, planilha orçamentária e especificações técnicas, com recebimento provisório e definitivo após vistoria da fiscalização municipal.

3. CRITÉRIOS FINANCEIROS

Será solicitado certidão negativa de feitos sobre falência

5 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução após a ordem de início de serviços.

- Prazo de execução

6 meses

- Da prestação dos serviços

Os serviços serão prestados considerando o termo de referência.

Rotinas a serem cumpridas

A execução contratual observará as rotinas descritas no termo de referência.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias para a execução dos serviços com padrões de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Especificação do serviço

Cumprir o termo de referência

Gestão do Contrato

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias em registros apropriados.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre e publicadas, bem como poderá ser mediante correio eletrônico

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A Administração possui gestor devidamente nomeado.

Preposto

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução da obra.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato que acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante.

- DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, a cada medição, pelo fiscal do contrato mediante relatório, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados,

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

cabendo à fiscalização não atestar a medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente pelo fiscal do contrato/gestor, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, e encaminhamento para pagamento final.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6—A fim de auferir um contratação de qualidade, requeiro que seja solicitado no edital:

- VISITATÉCNICA/VISTORIA PRÉVIA

1 – As licitantes interessadas PODERÃO fazer a visita técnica/vistoria prévia, mediante agendamento individual considerando ser necessário.

1.1 Será emitido Atestado de Visita Técnica/vistoria prévia.

2 – O agendamento deve ser feito em tempo hábil para poderem participar da licitação, através do **e-mail: engenharia@cedral.sp.gov.br**

ou telefone: (17) 32669600 ramal 5

3 – O representante legal da pessoa jurídica deverá estar munido de Credencial

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

- GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO.

– Proposta deve estar acompanhada da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta referente a 1% do valor estimado para a contratação, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, com vigência na data da sessão.

- HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

- **Apresentação de profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica (Certidão de Acervo Técnico – CAT) por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo, locais e quantidade;

1 – O profissional responsável pelo acervo deverá comprovar o seu vínculo profissional com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, bem como profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços

2 – As parcelas de maior relevância são:

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL				
ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR
15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	739,20	R\$ 14.185,25
16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8	M2	92,40	R\$ 8.337,25
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	51,24	R\$ 7.534,84
-	Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos (9 cm e 14 cm), considerando todos os itens correlatos da planilha	M2	65,78	R\$ 5.807,00
17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	7,93	R\$ 9.485,37

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

- Apresentação de **Atestados de Capacidade Técnica Operacional**, que demonstre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, comprovando a execução de serviços de:

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL				
ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ORÇADA	50% EXIGIDO
15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	Kg	739,20	369,60
16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS – perfil ondulado de 8 mm	M2	92,40	46,20
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, incluindo estrutura e acabamento	M2	51,24	25,62
-	Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos (9 cm e 14 cm), considerando todos os itens correlatos da planilha orçamentária	M2	65,78	32,89
17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 25 MPa	M3	7,93	3,97

– indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

- registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente, CREA, vigente.

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

- declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, sendo que no caso de licitante que realizou a visita técnica/vistoria prévia o documento a ser apresentado é o documento comprobatório da realização da visita técnica/vistoria prévia, nos termos dos artigos 63, §2º, §3º e 67, inciso VI, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

- GARANTIA DO CONTRATO.

– A empresa, deverá realizar a **garantia contratual**, podendo ser em uma das modalidades do artigo o § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, na porcentagem de 5% do valor do último lance, devendo ainda contemplar indenização total por todos os encargos sociais/trabalhistas/verbas rescisórias, e, poderá ser feito diretamente na seguinte conta específica do Município.

7 - COMPETÊNCIAS:

Fiscal: Matheus Armando Maniero - Engenheiro

Gestor: Dep. Engenharia - Matheus Armando Maniero - Engenheiro

Servidor responsável pela Cotação: Matheus Armando Maniero

Cedral/SP , 04/05/2026


MATHEUS ARMANDO MANIERO

Matheus Armando Maniero
Engenheiro Civil
CREA: 5064040950

ENGENHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de Maio de 2026
96.º ano de Emancipação Político-Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade de contratação

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a **contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e adequação do prédio público destinado ao Núcleo de Saúde Animal**, visando promover melhorias estruturais, funcionais e de acessibilidade.

A intervenção tem como objetivo adequar o imóvel às necessidades operacionais do serviço público, proporcionando melhores condições de atendimento, segurança, conforto e funcionalidade aos usuários e profissionais envolvidos, além de garantir a correta utilização do espaço para atividades relacionadas à saúde e bem-estar animal.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a conservação do patrimônio público, a adequação às normas técnicas vigentes e a oferta de um ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Saúde Animal.

2. Solicitação de acordo com o plano de contratação anual

O presente objeto está previsto no Orçamento do Município.

3. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

É imperiosa a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação do prédio público destinado ao Núcleo de Saúde Animal, uma vez que a intervenção proporcionará melhorias estruturais, funcionais e operacionais, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de atendimento e suporte à saúde e bem-estar animal.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, equipe qualificada e responsabilidade pela execução dos serviços

Fone: (17) 3266-9600



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Cedral

Obra: Reforma e Adequação de Prédio Público - Núcleo de Saúde Animal

Local: AVENIDA DA SAUDADE, Nº 52 - Município de Cedral/Sp.

Base do Boleim adotado: CDHU - 200 / Novembro de 2025

BDI - 15,00%

Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unit. (sem BDI)	Preço Unit. (com BDI)	Valor Total (R\$)
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PLACA DE OBRA							
1.1.1	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	6,00	R\$ 204,17	R\$ 234,80	R\$ 1.408,80
2.0 TELHADO								
2.2	ESTRUTURA METÁLICA							
2.2.1	CDHU	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálon, sem pintura	KG	739,20	R\$ 16,69	R\$ 19,19	R\$ 14.185,25
2.2.2	CDHU	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	92,40	R\$ 78,46	R\$ 90,23	R\$ 8.337,25
2.2.3	CDHU	16.03.310	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	10,00	R\$ 88,07	R\$ 101,28	R\$ 1.012,80
3.0 FORRO								
3.1	DEMOLIÇÃO							
3.1.2	CDHU	04.07.020	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	51,24	R\$ 12,68	R\$ 14,58	R\$ 747,08
3.2	FORRO DE GESSO							
3.2.1	CDHU	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	51,24	R\$ 127,87	R\$ 147,05	R\$ 7.534,84
4.0 CONSULTÓRIO / CIRURGIA / ESTERILIZAÇÃO								
4.1	DEMOLIÇÃO							
4.1.1	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	13,50	R\$ 12,26	R\$ 14,10	R\$ 190,35
4.1.2	CDHU	04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação padrão	UN	1,00	R\$ 35,34	R\$ 40,64	R\$ 40,64
4.1.3	CDHU	04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2	1,68	R\$ 50,24	R\$ 57,78	R\$ 97,07
4.1.4	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	1,50	R\$ 81,76	R\$ 94,02	R\$ 141,03
4.2	ALVENARIA							
4.2.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	9,95	R\$ 9,84	R\$ 11,32	R\$ 112,68
4.2.2	CDHU	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,05	R\$ 444,19	R\$ 510,82	R\$ 25,54
4.2.3	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	9,24	R\$ 72,85	R\$ 83,78	R\$ 774,13
4.2.4	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,17	R\$ 1.798,71	R\$ 2.068,52	R\$ 344,04
4.3	REVESTIMENTO							
4.3.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	18,48	R\$ 7,21	R\$ 8,29	R\$ 153,20
4.3.2	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	18,48	R\$ 13,34	R\$ 15,34	R\$ 283,48
4.4	PISO							
4.4.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	13,50	R\$ 3,54	R\$ 4,07	R\$ 54,95
4.4.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,41	R\$ 215,62	R\$ 247,96	R\$ 100,42
4.4.3	CDHU	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 25 MPa	M3	0,68	R\$ 1.040,45	R\$ 1.196,52	R\$ 807,65

4.4.4	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	13,50		R\$ 55,82		R\$ 64,19	R\$ 866,57
4.4.5	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	15,40		R\$ 7,71		R\$ 8,87	R\$ 136,60
4.4.6	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	13,50		R\$ 13,27		R\$ 15,26	R\$ 206,01
4.5	BANCADA COM CUBA									
4.5.1	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	1,62		R\$ 1.031,13		R\$ 1.185,80	R\$ 1.921,00
4.5.2	CDHU	44.06.400	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	UN	1,00		R\$ 707,88		R\$ 814,06	R\$ 814,06
4.5.3	CDHU	44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	1,00		R\$ 104,80		R\$ 120,52	R\$ 120,52
4.5.4	CDHU	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	1,00		R\$ 30,17		R\$ 34,70	R\$ 34,70
4.5.5	CDHU	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1'	UN	1,00		R\$ 41,39		R\$ 47,60	R\$ 47,60
4.5.6	CDHU	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2'	UN	1,00		R\$ 13,66		R\$ 15,71	R\$ 15,71
4.6	PORTAS E JANELAS									
4.6.1	CDHU	24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	3,00		R\$ 409,55		R\$ 470,98	R\$ 1.412,94
4.6.2	CDHU	23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	1,68		R\$ 470,46		R\$ 541,03	R\$ 908,93
4.6.2	CDHU	28.20.655	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	1,00		R\$ 245,65		R\$ 282,50	R\$ 282,50
4.6.3	CDHU	26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	3,00		R\$ 174,84		R\$ 201,07	R\$ 603,21
4.7	PINTURA									
4.7.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	62,78		R\$ 17,77		R\$ 20,44	R\$ 1.283,22
4.7.2	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	62,78		R\$ 35,14		R\$ 40,41	R\$ 2.536,94
4.7.3	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	6,00		R\$ 48,97		R\$ 56,32	R\$ 337,92
5.0 RECEPÃO E ESPERA										
5.1	DEMOLIÇÃO									
5.1.1	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	13,37		R\$ 12,26		R\$ 14,10	R\$ 188,45
5.1.2	CDHU	04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN	1,00		R\$ 35,34		R\$ 40,64	R\$ 40,64
5.1.3	CDHU	04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2	1,89		R\$ 50,24		R\$ 57,78	R\$ 109,20
5.2	PISO									
5.2.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	13,36		R\$ 3,54		R\$ 4,07	R\$ 54,38
5.2.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,40		R\$ 215,62		R\$ 247,96	R\$ 99,38
5.2.3	CDHU	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	0,67		R\$ 1.040,45		R\$ 1.196,52	R\$ 799,28
5.2.4	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	13,36		R\$ 55,82		R\$ 64,19	R\$ 857,58
5.2.5	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	13,10		R\$ 7,71		R\$ 8,87	R\$ 116,20
5.2.6	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	13,36		R\$ 13,27		R\$ 15,26	R\$ 203,87
5.3	PORTAS									
5.3.1	CDHU	24.02.410	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	M2	4,20		R\$ 1.462,99		R\$ 1.682,44	R\$ 7.066,22
5.3.2	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	1,00		R\$ 632,72		R\$ 727,63	R\$ 727,63
5.3.3	CDHU	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	1,00		R\$ 305,17		R\$ 350,95	R\$ 350,95

			CJ	1,00	R\$ 35,92	R\$ 41,31	R\$ 41,31
5.3.4	CDHU	28.20.411	Dobradica em aço cromado de 3 1/2"				R\$ 844,49
5.3.5	CDHU	26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	4,20	R\$ 174,84	R\$ 201,07
5.4	PINTURA						R\$ 3.611,74
5.4.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	51,58	R\$ 17,77	R\$ 20,44
5.4.2	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	51,58	R\$ 35,14	R\$ 40,41
5.4.3	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	8,40	R\$ 48,97	R\$ 56,32
6.0 CIRCULAÇÃO							
6.1	DEMOLIÇÃO						
6.1.1	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	5,00	R\$ 12,26	R\$ 14,10
6.1.2	CDHU	04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2	1,89	R\$ 50,24	R\$ 57,78
6.2	PISO						
6.2.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superficie, sem controle do proctor normal	M2	5,00	R\$ 3,54	R\$ 4,07
6.2.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,15	R\$ 215,62	R\$ 247,96
6.2.3	CDHU	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	0,25	R\$ 1.040,45	R\$ 1.196,52
6.2.4	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	5,00	R\$ 55,82	R\$ 64,19
6.2.5	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	10,00	R\$ 7,71	R\$ 8,87
6.2.6	CDHU	18.06.410	Rejununtamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	5,00	R\$ 13,27	R\$ 15,26
6.3	FECHAMENTO EM DRYWALL						
6.3.1	CDHU	14.30.260	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos,	M2	12,00	R\$ 159,74	R\$ 183,70
6.4	PORTAS						
6.4.1	CDHU	24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	1,89	R\$ 400,56	R\$ 460,64
6.5	PINTURA						
6.5.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	33,50	R\$ 17,77	R\$ 20,44
6.5.2	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	33,50	R\$ 35,14	R\$ 40,41
6.5.3	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	3,78	R\$ 48,97	R\$ 56,32
7.0 PREPARO							
7.1	DEMOLIÇÃO						
7.1.1	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	5,35	R\$ 12,26	R\$ 14,10
7.1.2	CDHU	04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN	1,00	R\$ 35,34	R\$ 40,64
7.2	ALVENARIA						
7.2.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	3,20	R\$ 9,84	R\$ 11,32
7.2.2	CDHU	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,01	R\$ 444,19	R\$ 510,82
7.2.3	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	4,56	R\$ 72,85	R\$ 83,78
7.2.4	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,05	R\$ 1.798,71	R\$ 2.068,52
7.3	REVESTIMENTO						
7.3.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	10,19	R\$ 7,21	R\$ 8,29
7.3.2	CDHU	17.02.220	Reboeco	M2	10,19	R\$ 13,34	R\$ 15,34
7.4	Fechamento em Drywall						
							R\$ 859,72

7.4.1	CDHU	14.30.260	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST	M2	4,68	R\$ 159,74	R\$ 183,70	R\$ 859,72
7.5	PORTAS E JANELAS							
7.5.1	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	1,00	R\$ 632,72	R\$ 727,63	R\$ 727,63
7.5.2	CDHU	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	1,00	R\$ 305,17	R\$ 350,95	R\$ 350,95
7.5.3	CDHU	28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	1,00	R\$ 35,92	R\$ 41,31	R\$ 41,31
7.5.4	CDHU	24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	1,20	R\$ 409,55	R\$ 470,98	R\$ 565,18
7.6	PISO							
7.6.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	5,35	R\$ 3,54	R\$ 4,07	R\$ 21,77
7.6.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,16	R\$ 215,62	R\$ 247,96	R\$ 39,80
7.6.3	CDHU	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	0,27	R\$ 1.040,45	R\$ 1.196,52	R\$ 320,07
7.6.4	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	5,35	R\$ 55,82	R\$ 64,19	R\$ 343,42
7.6.5	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	7,85	R\$ 7,71	R\$ 8,87	R\$ 69,63
7.6.6	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	5,35	R\$ 13,27	R\$ 15,26	R\$ 81,64
7.7	PINTURA							
7.7.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	25,25	R\$ 17,77	R\$ 20,44	R\$ 516,01
7.7.2	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	25,25	R\$ 35,14	R\$ 40,41	R\$ 1.020,15
7.7.3	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	2,40	R\$ 48,97	R\$ 56,32	R\$ 135,17
8.0 RECUPERAÇÃO								
8.1	DEMOLIÇÃO							
8.1.1	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	4,90	R\$ 12,26	R\$ 14,10	R\$ 69,09
8.2	PISO							
8.2.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	4,90	R\$ 3,54	R\$ 4,07	R\$ 19,94
8.2.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,15	R\$ 215,62	R\$ 247,96	R\$ 36,45
8.2.3	CDHU	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	0,25	R\$ 1.040,45	R\$ 1.196,52	R\$ 293,15
8.2.4	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	4,90	R\$ 55,82	R\$ 64,19	R\$ 314,53
8.2.5	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	8,90	R\$ 7,71	R\$ 8,87	R\$ 78,94
8.2.6	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	4,90	R\$ 13,27	R\$ 15,26	R\$ 74,77
8.3	PORTAS							
8.3.1	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	1,00	R\$ 632,72	R\$ 727,63	R\$ 727,63
8.3.2	CDHU	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	1,00	R\$ 305,17	R\$ 350,95	R\$ 350,95
8.3.3	CDHU	28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	1,00	R\$ 35,92	R\$ 41,31	R\$ 41,31
8.4	PINTURA							
8.4.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	30,27	R\$ 17,77	R\$ 20,44	R\$ 618,62
8.4.2	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	30,27	R\$ 35,14	R\$ 40,41	R\$ 1.223,01
8.5	ALVENARIA							
R\$ 366,22								

8.5.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	3,20	R\$ 9,84	R\$ 11,32	R\$ 36,22
8.5.2	CDHU	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,01	R\$ 444,19	R\$ 510,82	R\$ 6,90
8.5.3	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	2,67	R\$ 72,85	R\$ 83,78	R\$ 223,69
8.5.4	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,05	R\$ 1.798,71	R\$ 2.068,52	R\$ 99,41
8.6	REVESTIMENTO							R\$ 151,42
8.6.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	6,41	R\$ 7,21	R\$ 8,29	R\$ 53,12
8.6.2	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	6,41	R\$ 13,34	R\$ 15,34	R\$ 98,30
9.0 WC 1								R\$ 5.793,66
9.1	DEMOLIÇÃO							R\$ 367,36
9.1.1	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	16,29	R\$ 12,26	R\$ 14,10	R\$ 229,65
9.1.3	CDHU	04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2	1,68	R\$ 50,24	R\$ 57,78	R\$ 97,07
9.1.4	CDHU	04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN	1,00	R\$ 35,34	R\$ 40,64	R\$ 40,64
9.2	PISO							R\$ 465,55
9.2.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	2,69	R\$ 3,54	R\$ 4,07	R\$ 10,94
9.2.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,08	R\$ 215,62	R\$ 247,96	R\$ 19,99
9.2.3	CDHU	17.05.100	Piso com regradado em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	0,13	R\$ 1.040,45	R\$ 1.196,52	R\$ 160,78
9.2.4	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	2,69	R\$ 55,82	R\$ 64,19	R\$ 172,51
9.2.5	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	6,80	R\$ 7,71	R\$ 8,87	R\$ 60,32
9.2.6	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	2,69	R\$ 13,27	R\$ 15,26	R\$ 41,01
9.3	PORTAS E JANELAS							R\$ 1.345,96
9.3.1	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	1,00	R\$ 632,72	R\$ 727,63	R\$ 727,63
9.3.2	CDHU	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	1,00	R\$ 305,17	R\$ 350,95	R\$ 350,95
9.3.3	CDHU	28.20.411	Dobradilha em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	1,00	R\$ 35,92	R\$ 41,31	R\$ 41,31
9.3.4	CDHU	24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	0,48	R\$ 409,55	R\$ 470,98	R\$ 226,07
9.4	ALVENARIA							R\$ 280,40
9.4.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2,49	R\$ 9,84	R\$ 11,32	R\$ 28,17
9.4.2	CDHU	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,01	R\$ 444,19	R\$ 510,82	R\$ 5,36
9.4.3	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	2,04	R\$ 72,85	R\$ 83,78	R\$ 170,91
9.4.4	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,04	R\$ 1.798,71	R\$ 2.068,52	R\$ 75,96
9.5	REVESTIMENTO							R\$ 96,41
9.5.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	4,08	R\$ 7,21	R\$ 8,29	R\$ 33,82
9.5.2	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	4,08	R\$ 13,34	R\$ 15,34	R\$ 62,59
9.6	PINTURA							R\$ 1.239,51
9.6.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	20,37	R\$ 17,77	R\$ 20,44	R\$ 416,36
9.6.2	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	20,37	R\$ 35,14	R\$ 40,41	R\$ 823,15
9.7	APARELHOS							R\$ 1.998,47
9.7.1	CDHU	44.01.820	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com tampa - 6 litros	UN	1,00	R\$ 1.174,40	R\$ 1.350,56	R\$ 1.350,56

9.7.2	CDHU	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	1,00	R\$ 563,40	R\$ 647,91	R\$ 647,91
10.0 WC 2								
10.1	DEMOLIÇÃO							R\$ 371,70
10.1.1	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	16,60	R\$ 12,26	R\$ 14,10	R\$ 233,99
10.1.3	CDHU	04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2	1,68	R\$ 50,24	R\$ 57,78	R\$ 97,07
10.1.4	CDHU	04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN	1,00	R\$ 35,34	R\$ 40,64	R\$ 40,64
10.2	PISO							R\$ 483,40
10.2.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	2,80	R\$ 3,54	R\$ 4,07	R\$ 11,40
10.2.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,08	R\$ 215,62	R\$ 247,96	R\$ 20,83
10.2.3	CDHU	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	0,14	R\$ 1.040,45	R\$ 1.196,52	R\$ 167,51
10.2.4	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1b, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	2,80	R\$ 55,82	R\$ 64,19	R\$ 179,73
10.2.5	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1b, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	6,90	R\$ 7,71	R\$ 8,87	R\$ 61,20
10.2.6	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	2,80	R\$ 13,27	R\$ 15,26	R\$ 42,73
10.3	PORTAS E JANELAS							R\$ 1.345,96
10.3.1	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	1,00	R\$ 632,72	R\$ 727,63	R\$ 727,63
10.3.2	CDHU	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	1,00	R\$ 305,17	R\$ 350,95	R\$ 350,95
10.3.3	CDHU	28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	1,00	R\$ 35,92	R\$ 41,31	R\$ 41,31
10.3.2	CDHU	24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	0,48	R\$ 409,55	R\$ 470,98	R\$ 226,07
10.4	ALVENARIA							R\$ 280,40
10.4.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2,49	R\$ 9,84	R\$ 11,32	R\$ 28,17
10.4.2	CDHU	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,01	R\$ 444,19	R\$ 510,82	R\$ 5,36
10.4.3	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	2,04	R\$ 72,85	R\$ 83,78	R\$ 170,91
10.4.4	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilares de concreto armado	M3	0,04	R\$ 1.798,71	R\$ 2.068,52	R\$ 75,96
10.5	REVESTIMENTO							R\$ 96,41
10.5.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	4,08	R\$ 7,21	R\$ 8,29	R\$ 33,82
10.5.2	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	4,08	R\$ 13,34	R\$ 15,34	R\$ 62,59
10.6	PINTURA							R\$ 1.562,89
10.6.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	25,24	R\$ 17,77	R\$ 20,44	R\$ 515,91
10.6.2	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	25,24	R\$ 35,14	R\$ 40,41	R\$ 1.019,95
10.6.3	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	0,48	R\$ 48,97	R\$ 56,32	R\$ 27,03
10.7	APARELHOS							R\$ 1.998,47
10.7.1	CDHU	44.01.820	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com tampa - 6 litros	UN	1,00	R\$ 1.174,40	R\$ 1.350,56	R\$ 1.350,56
10.7.2	CDHU	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	1,00	R\$ 563,40	R\$ 647,91	R\$ 647,91
11.0 Alta								
11.1	DEMOLIÇÃO							R\$ 812,08
11.1.1	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	7,59	R\$ 12,26	R\$ 14,10	R\$ 107,02
11.1.2	CDHU	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	2,65	R\$ 130,45	R\$ 150,02	R\$ 397,55

11.1.3	CDHU	04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2	1,89		R\$ 50,24	R\$ 57,78	R\$ 109,20
11.1.4	CDHU	04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN	1,00		R\$ 35,34	R\$ 40,64	R\$ 40,64
11.1.5	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	1,68		R\$ 81,76	R\$ 94,02	R\$ 157,67
11.2	ALVENARIA								R\$ 1.206,94
11.2.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	4,27		R\$ 9,84	R\$ 11,32	R\$ 48,29
11.2.2	CDHU	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,02		R\$ 444,19	R\$ 510,82	R\$ 9,19
11.2.3	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	11,92		R\$ 72,85	R\$ 83,78	R\$ 998,66
11.2.4	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,07		R\$ 1.798,71	R\$ 2.068,52	R\$ 150,80
11.3	REVESTIMENTO								R\$ 563,34
11.3.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	23,84		R\$ 7,21	R\$ 8,29	R\$ 197,63
11.3.2	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	23,84		R\$ 13,34	R\$ 15,34	R\$ 365,71
11.4	PISO								R\$ 676,91
11.4.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	2,88		R\$ 3,54	R\$ 4,07	R\$ 11,70
11.4.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,09		R\$ 215,62	R\$ 247,96	R\$ 21,39
11.4.3	CDHU	17.05.100	Piso com regradado em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	0,14		R\$ 1.040,45	R\$ 1.196,52	R\$ 172,00
11.4.4	CDHU	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	4,95		R\$ 55,82	R\$ 64,19	R\$ 317,42
11.4.5	CDHU	18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Bilb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	8,90		R\$ 7,71	R\$ 8,87	R\$ 78,94
11.4.6	CDHU	18.06.410	Rejununtamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	4,95		R\$ 13,27	R\$ 15,26	R\$ 75,46
11.5	PORTAS E JANELAS								R\$ 1.339,06
11.5.1	CDHU	24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	1,68		R\$ 400,56	R\$ 460,64	R\$ 773,88
11.5.2	CDHU	24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	1,20		R\$ 409,55	R\$ 470,98	R\$ 565,18
11.6	PINTURA								R\$ 2.087,77
11.6.1	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	34,31		R\$ 17,77	R\$ 20,44	R\$ 701,30
11.6.2	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	34,31		R\$ 35,14	R\$ 40,41	R\$ 1.386,47
11.6.3	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	5,76		R\$ 48,97	R\$ 56,32	R\$ 324,40
12.0 Sala de Reunião									
12.1	DEMOLIÇÃO								R\$ 1.130,24
12.1.1	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	16,25		R\$ 12,26	R\$ 14,10	R\$ 229,13
12.1.2	CDHU	04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN	1,00		R\$ 35,34	R\$ 40,64	R\$ 40,64
12.1.3	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	9,15		R\$ 81,76	R\$ 94,02	R\$ 860,47
12.2	ALVENARIA								R\$ 829,22
12.2.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	5,33		R\$ 9,84	R\$ 11,32	R\$ 60,36
12.2.2	CDHU	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,02		R\$ 444,19	R\$ 510,82	R\$ 11,49
12.2.3	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	6,84		R\$ 72,85	R\$ 83,78	R\$ 573,06
12.2.4	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,09		R\$ 1.798,71	R\$ 2.068,52	R\$ 184,31
12.3	VESTIMENTO								R\$ 323,26
12.3.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	13,68		R\$ 7,21	R\$ 8,29	R\$ 113,41

15.1.3	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	7,58	R\$ 9,84	R\$ 11,32	R\$ 85,85
15.1.4	CDHU	11.01.100	Concreto usinado, f _{ck} = 20 MPa	M3	0,13	R\$ 495,76	R\$ 570,12	R\$ 72,79
15.1.5	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) f _{yk} = 600 MPa	KG	2,80	R\$ 10,17	R\$ 11,70	R\$ 32,79
15.1.6	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,03	R\$ 1.798,71	R\$ 2.068,52	R\$ 60,81
15.1.7	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	7,08	R\$ 83,32	R\$ 95,82	R\$ 678,41
15.2	REVESTIMENTO							R\$ 381,44
15.2.1	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para unidade e água de percolação	M2	2,82	R\$ 14,44	R\$ 16,61	R\$ 46,84
15.2.2	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	14,16	R\$ 7,21	R\$ 8,29	R\$ 117,39
15.2.3	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	14,16	R\$ 13,34	R\$ 15,34	R\$ 217,21
15.3	PINTURA							R\$ 572,21
15.3.1	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	14,16	R\$ 35,14	R\$ 40,41	R\$ 1.773,77
15.4	PORTA							R\$ 1.773,77
15.4.1	CDHU	34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	M2	6,48	R\$ 238,03	R\$ 273,73	R\$ 1.295,54
15.5	LAJE							R\$ 1.106,58
15.5.1	CDHU	15.05.300	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - f _{ck} = 40 MPa	M3	0,28	R\$ 3.383,42	R\$ 3.890,93	R\$ 188,96
15.5.2	CDHU	32.15.030	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	M2	1,90	R\$ 86,66	R\$ 99,66	R\$ 4.252,14
R\$ 2.717,91								
16.0 PLATIBANDA FACHADA								
16.1	ESTRUTURA							R\$ 217,98
16.1.1	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	19,26	R\$ 9,84	R\$ 11,32	R\$ 3,93
16.1.2	CDHU	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,01	R\$ 444,19	R\$ 510,82	R\$ 1.676,85
16.1.3	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	17,50	R\$ 83,32	R\$ 95,82	R\$ 608,14
16.1.4	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,29	R\$ 1.798,71	R\$ 2.068,52	R\$ 151,65
16.1.5	CDHU	11.01.100	Concreto usinado, f _{ck} = 20 MPa	M3	0,27	R\$ 495,76	R\$ 570,12	R\$ 59,46
16.1.6	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) f _{yk} = 600 MPa	KG	5,08	R\$ 10,17	R\$ 11,70	R\$ 827,05
16.2	REVESTIMENTO							R\$ 290,15
16.2.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	35,00	R\$ 7,21	R\$ 8,29	R\$ 536,90
16.2.2	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	35,00	R\$ 13,34	R\$ 15,34	R\$ 707,18
16.3	PINTURA							R\$ 707,18
16.3.1	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	17,50	R\$ 35,14	R\$ 40,41	R\$ 4.907,39
R\$ 4.907,39								
17.0 PINTURA EXTERNA (CORPO DA CLINICA)								
17.1	PINTURA							R\$ 4.907,39
17.1.1	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	121,44	R\$ 35,14	R\$ 40,41	R\$ 4.907,39
R\$ 7.021,85								
18.0 ELÉTRICA								
18.1	MÓDULO VERBA		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 5%	VB	1,00			R\$ 7.021,85
R\$ 4.213,11								
19.0 HIDRÁULICA								
19.1	MÓDULO VERBA		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - 3%	VB	1,00			R\$ 4.213,11
R\$ 6.900,88								
20.0 BAIAS								
20.1	ALAMBRADO							R\$ 4.606,88
20.1.1	CDHU	34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	M2	16,83	R\$ 238,03	R\$ 273,73	R\$ 1.754,66
20.2	COBERTURA							R\$ 1.381,66
20.2.1	CDHU	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura	KG	72,00	R\$ 16,69	R\$ 19,19	R\$ 372,96
20.2.2	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	72,00	R\$ 4,50	R\$ 5,18	R\$ 541,38
20.3	TELHA							

20.3.1	CDHU	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	6,00	R\$ 78,46	R\$ 90,23	R\$ 541,38
TOTAL PLANILHA CDHU								R\$ 140.436,93
TOTAL GERAL								R\$ 151.671,88

Município de Cedral, 04 de Maio de 2026.


 Matheus Armando Maniero
 Engenheiro Civil
 CREA: 5064040950
 Responsável Técnico - Engenharia
 Matheus Armando Maniero



Prefeitura do Municipal de Cedral

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.093.663/0001-36

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Data Base
CDHU 200 - Data Novembro / 25
(com desoneração)

Obra: Reforma e Adequação de Prédio Público - Núcleo de Saúde Animal
PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 6 meses a partir da data de assinatura do convênio

Item	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 6 meses		
			PRAZO de liberação: em 1 mês após a expedição da Ordem de Serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	6,00		6,00
		R\$	R\$ 1.408,80		R\$ 1.408,80
2.0	TELHADO	KG	739,20		739,20
		R\$	R\$ 23.535,30		R\$ 23.535,30
3.0	FORRO	M2	51,24		51,24
		R\$	R\$ 8.281,92		R\$ 8.281,92
4.0	CONSULTÓRIO / CIRURGIA / ESTERILIZAÇÃO	M2	1,62		1,62
		R\$	R\$ 13.712,48		R\$ 13.712,48
5.0	RECEPÇÃO E ESPERA	M2	4,20		4,20
		R\$	R\$ 15.111,35		R\$ 15.111,35
6.0	CIRCULAÇÃO	M2	12,00		12,00
		R\$	R\$ 6.348,70		R\$ 6.348,70
7.0	PREPARO	m2	25,25		25,25
		R\$	R\$ 5.838,67		R\$ 5.838,67
8.0	RECUPERAÇÃO	M2	30,27		30,27
		R\$	R\$ 4.366,03		R\$ 4.366,03
9.0	WC1	UNIDADE	1,00		1,00
		R\$	R\$ 5.793,66		R\$ 5.793,66
10.0	WC2	UNIDADE	1,00		1,00
		R\$	R\$ 6.139,23		R\$ 6.139,23
		M2	34,31		34,31
ATIVA					
11.0					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

OBRA: Reforma e Adequação de Imóvel para Implantação de Clínica Veterinária

LOCAL: Avenida da Saudade, nº 52 – Cedral/SP

TIPO DE INTERVENÇÃO: Reforma com Adequação Funcional

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos, especificações de materiais, métodos executivos, padrões de qualidade e critérios de medição para execução da reforma e adequação de edificação existente, destinada à implantação de clínica veterinária.

Os serviços encontram-se discriminados na planilha orçamentária, a qual integra o presente documento para todos os fins.

2. FINALIDADE DA INTERVENÇÃO

A intervenção tem por objetivo adequar o imóvel às exigências técnicas, funcionais e sanitárias necessárias ao funcionamento de clínica veterinária, contemplando:

- Adequação dos ambientes internos (consultório, sala cirúrgica e esterilização);
- Melhoria das condições de ventilação e conforto térmico;
- Garantia de superfícies adequadas à higienização;
- Adequação construtiva e estrutural da edificação existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

3. REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados sob regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e encargos necessários à perfeita execução da obra.

4. BASE NORMATIVA

A execução deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, destacando-se:

- NBR 6118 – Estruturas de concreto;
- NBR 8800 – Estruturas de aço;
- NBR 15575 – Desempenho de edificações;
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5626 – Instalações prediais de água fria;
- NBR 8160 – Sistemas de esgoto sanitário;
- NBR 9050 – Acessibilidade;
- NBR 15961 – Alvenaria;

Além das normas da CDHU e legislação sanitária aplicável a clínicas veterinárias.

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução da obra deverá ser acompanhada por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos serviços, segurança da obra e atendimento às normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

6. SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1 Placa de Obra

Será executada a instalação de placa de obra em lona com estrutura de suporte adequada, contendo as informações exigidas pelos órgãos competentes.

Critério de medição: unidade executada.

7. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

7.1 Remoção de Forro Existente

Será realizada a remoção completa do forro existente, incluindo estrutura de sustentação, fixações e demais elementos.

Os resíduos deverão ser removidos e destinados conforme legislação ambiental vigente.

Critério de medição: metro quadrado (m²) de área removida.

8. ESTRUTURA E COBERTURA

8.1 Estrutura Metálica

Execução de estrutura metálica para suporte da cobertura, incluindo fabricação, transporte, montagem e tratamento anticorrosivo.

Critério de medição: quilograma (kg) de estrutura instalada.

8.2 Telhamento

Execução de cobertura com telhas de cimento reforçado com fio sintético, devidamente fixadas e alinhadas.

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Critério de medição: metro quadrado (m²) executado.

8.3 Cumeeira

Execução de cumeeira compatível com o sistema de cobertura, garantindo vedação adequada.

Critério de medição: metro linear (m).

9. ELEVAÇÃO DO PÉ-DIREITO E EXECUÇÃO DE ALVENARIA

9.1 Objetivo

Será realizada a elevação das paredes existentes com o objetivo de aumentar o pé-direito da edificação para 3,00 metros, visando melhoria das condições de ventilação, conforto térmico e adequação às exigências sanitárias.

9.2 Execução da Alvenaria

A elevação será executada com blocos cerâmicos de vedação com dimensões de 19 x 19 x 9 cm, assentados com argamassa apropriada.

Deverão ser rigorosamente observados:

- Prumo e alinhamento das paredes;
- Nivelamento das fiadas;
- Uniformidade das juntas;

9.3 Sistema de Ancoragem com Alvenaria Existente

A ligação entre a alvenaria existente e a nova alvenaria deverá obrigatoriamente atender aos seguintes critérios:

- Execução de furos horizontais na parede existente a cada 60 cm;
- Inserção de barras de aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm;

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

- Ancoragem mínima de 15 cm na parede existente;
- Fixação das barras com graute estrutural;

9.4 Integração da Alvenaria

As barras deverão ser incorporadas às juntas da nova alvenaria, garantindo o travamento mecânico, continuidade construtiva e estabilidade do conjunto.

9.5 Critério de Medição

A alvenaria será medida em metro quadrado (m²), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e sistema de ancoragem.

10. DIRETRIZ GERAL DE ANCORAGEM (OBRIGATÓRIA)

Fica estabelecido que toda interface entre alvenaria existente e nova deverá obrigatoriamente seguir a metodologia de ancoragem descrita neste memorial.

Esta exigência aplica-se a todas as situações de contato entre elementos construtivos antigos e novos, incluindo elevações, fechamentos e adequações de vãos.

A não observância desta diretriz implicará:

- Rejeição do serviço pela fiscalização;
- Não medição do serviço executado;
- Obrigatoriedade de refazimento sem ônus para a Administração;

11. FORROS

11.1 Forro em Gesso Acartonado

Execução de forro em placas de gesso acartonado, incluindo estrutura metálica de sustentação, fixação, tratamento de juntas e acabamento final.

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Critério de medição: metro quadrado (m²).

12. ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES

Serão realizadas adequações nos ambientes de consultório, sala cirúrgica e esterilização, visando atender às exigências sanitárias e funcionais.

Os ambientes deverão apresentar:

- Superfícies lisas e laváveis;
- Condições adequadas de assepsia;
- Organização funcional dos espaços;

13. INSTALAÇÕES

13.1 Instalações Elétricas

Adequação dos pontos elétricos necessários ao funcionamento da clínica, garantindo segurança e atendimento à demanda de equipamentos.

13.2 Instalações Hidráulicas

Adequação dos pontos de água e esgoto, garantindo funcionamento adequado para uso clínico.

14. ACABAMENTOS

Os acabamentos deverão apresentar:

- Resistência à umidade;
- Facilidade de limpeza;
- Durabilidade;

Devendo ser compatíveis com ambientes clínicos.

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

15. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra deverá ser realizada limpeza completa, incluindo remoção de resíduos e entrega do imóvel em condições adequadas de uso.

16. CONTROLE DE QUALIDADE

Durante a execução deverão ser observados:

- Controle dos materiais utilizados;
- Verificação da conformidade dos serviços;
- Correção imediata de falhas;

17. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos conforme as unidades previstas na planilha orçamentária, tais como:

- Metro quadrado (m²);
- Metro linear (m);
- Quilograma (kg);
- Unidade (un);

Somente serão pagos os serviços executados conforme especificações e aprovados pela fiscalização.

18. CINTAS DE AMARRAÇÃO

18.1 Objetivo

As cintas de amarração têm por finalidade garantir o travamento superior da alvenaria, promovendo estabilidade e reduzindo a ocorrência de fissuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

18.2 Localização

Será obrigatória a execução de cinta de amarração no respaldo (topo) de todas as alvenarias elevadas.

18.3 Características Técnicas

As cintas deverão possuir:

- Seção de **9 cm x 12 cm**;
- Concreto com resistência mínima **$f_{ck} \geq 20$ MPa**;
- Armadura longitudinal composta por **2 barras de aço CA-50 Ø 8,0 mm**;
- Estribos em aço CA-60, com diâmetro mínimo de 5,0 mm;

18.4 Integração

Nos encontros com alvenaria existente, deverão ser adotados os mesmos critérios de ancoragem com barras e graute.

18.5 Execução

Deverão ser observados:

- Posicionamento correto das armaduras;
- Cobrimento adequado;
- Adensamento e cura do concreto;

18.6 Critério de Medição

Metro linear (m), incluindo materiais e mão de obra.

18.7 Considerações

A não execução será considerada falha grave, sujeita à rejeição do serviço.

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá cumprir integralmente o presente memorial descritivo.

Não serão aceitos materiais de qualidade inferior ou execução em desacordo com as especificações.

Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pela fiscalização.

Serviços executados em desacordo deverão ser refeitos sem ônus para a Administração.


MATHEUS ARMANDO MANIERO

Matheus Armando Maniero
Engenheiro Civil
CREA: 5064040950

ENGENHEIRO